

# RELATÓRIO DE CONTEXTO ESTRATÉGICO E MEDIÁTICO (2025-2026)

ANEXO AO PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2025 Autor: Manuel Peres Alonso, Presidente do Conselho Fiscal

## 1. O "GRUPO DE AMIGOS DE OLIVENÇA" NO ESPAÇO PÚBLICO

Durante o período de **01/01/2025** a **01/05/2026**, o GAO consolidou-se como a voz técnica e cívica da causa olivençina.

- **Visibilidade Institucional:** Destacam-se as interpelações diretas ao Governo de Portugal (MNE e Educação) e a Carta Aberta ao Governo de Espanha (**05/03/2026**).
- **Impacto Cultural:** A associação foi co-protagonista na apresentação de obras literárias de referência em Lisboa e Olivença, reforçando a sua autoridade intelectual.
- **Presença Digital:** O GAO manteve uma vigilância ativa sobre a narrativa mediática, com destaque para o *fact-check* crítico à reportagem "A Fronteira Invisível" em **05/01/2025**.

## 2. "OLIVENÇA" NA NARRATIVA PORTUGUESA E INTERNACIONAL

- **Debate de Soberania:** O nome "Olivença" ressurgiu com força no debate político português após as declarações do Ministro da Defesa em **15/05/2025**, gerando um fluxo de artigos de opinião que fundamentam juridicamente a posição de Portugal.
- **Questão Fronteiriça:** Registaram-se incidentes práticos na navegação do Alqueva (**24/01/2026**), onde a ausência de delimitação de fronteira continua a gerar conflitos de jurisdição.

## 3. "OLIVENZA" (COM Z): A REALIDADE ADMINISTRATIVA ESPANHOLA

- **Gestão Municipal:** O *Ayuntamiento de Olivenza* focou-se na redução da dívida pública e na modernização de infraestruturas (Mercado de Abastos, **24/02/2026**).
- **Apropriação Cultural:** Nota-se uma crescente institucionalização da "herança portuguesa" como ativo turístico espanhol, capturando a estética manuelina sem reconhecer a sua essência política atual.

## 4. A JUNTA DE EXTREMADURA E O PARLAMENTO REGIONAL

- **Diplomacia de Identidade:** A Presidente María Guardiola tem promovido um discurso de "orgulho luso-extremenho", reafirmando Olivença como o "símbolo do abraço ibérico" (**06/10/2025**).
- **Ação Parlamentar:** O Parlamento focou a sua atividade em Olivença através da aprovação de verbas diretas para serviços sociais e infraestruturas, consolidando a presença do Estado Espanhol no território através do investimento social.

## 5. ANÁLISE CRÍTICA E CONCLUSÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Este contexto mostra que o GAO opera num ambiente de elevada sensibilidade e visibilidade. O "ativo imaterial" da associação, ou seja, a sua credibilidade e autoridade moral, está em alta. No entanto, o ambiente político na Estremadura caracteriza-se por um investimento massivo na consolidação de uma identidade luso-espanhola, exigindo que o GAO mantenha um rigor técnico e uma presença cultural constantes, a fim de não ser ultrapassado pela narrativa institucional espanhola.

Por trás da aparente valorização do património cultural português por parte das autoridades espanholas, percebe-se que a questão da portugalidade de Olivença continua, há já muitos anos, a ser relegada para um plano cuja relevância se esgotaria no passado, sem quaisquer repercussões no presente para além da reconhecida influência cultural.

Em suma, as autoridades de Madrid e, mais recentemente, as de Mérida continuam a considerar a soberania portuguesa sobre Olivença como um fenómeno puramente histórico e passado, sem qualquer relevância na política atual.

Perante esta "musealização" da nossa causa, o Conselho Fiscal alerta para a necessidade do GAO não se limitar à preservação da memória nem ao simples alerta às autoridades culturais e políticas de Portugal. Poderá ser recomendável insistir na afirmação da presença viva da identidade portuguesa em Olivença e na atualidade dos fundamentos do direito internacional. Nesta perspetiva, a cooperação transfronteiriça não deve ser entendida como um substituto da identidade, mas sim como um palco para a sua manifestação contemporânea e legítima.

"QUERER E CRER PARA VENCER"

Lisboa, **11/06/2026**



**Manuel Peres Alonso** Presidente do Conselho Fiscal Grupo dos Amigos de Olivença